

03/03/2021

ENC: PEC 186 – PRESERVAÇÃO DO SUPERÁVIT... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: PEC 186 – PRESERVAÇÃO DO SUPERÁVIT DO FUNCAFÉ

Marcelo de Almeida Frota

qua 03/03/2021 08:28

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

senador.jpg;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 07:49

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: PEC 186 – PRESERVAÇÃO DO SUPERÁVIT DO FUNCAFÉ

-----Mensagem original-----

De: amoca@amoca.com.br [<mailto:amoca@amoca.com.br>] Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 13:59

Assunto: PEC 186 – PRESERVAÇÃO DO SUPERÁVIT DO FUNCAFÉ

Senhor (a) Senador (a),

A Associação AMOCA- Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo, que reúne cafeicultores, conta com seu apoio para que o superávit do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé seja ressalvado na PEC 186.

Solicitamos seus mais elevados esforços para que a emenda Nº 86, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, seja aprovada, evitando que o superávit do Funcafé seja desviado para o pagamento da dívida pública federal e para custear despesas no enfrentamento da calamidade pública de âmbito nacional.

O Funcafé foi constituído a partir de confisco de nossa renda, por isso não pode ser desvirtuado da finalidade prevista na sua criação, que é apoiar exclusivamente o desenvolvimento da cadeia produtiva do café.

Seus superávits são necessários e usados todos os anos para garantir fluxo de caixa para a liberação tempestiva de financiamentos aos cafeicultores, cooperativas, exportadores e industriais.

Não podemos permitir que os superávits do Funcafé deixem de ser aplicados no apoio à produção cafeeira e sejam redirecionados para resolver os problemas fiscais do País e custear o enfrentamento da calamidade pública.

Por favor, preserve nossos recursos! Garanta a aprovação da Emenda Nº 86 à PEC 186!

Desde já agradecemos imensamente o apoio de Vossa Excelência!



**Região
do Cerrado
Mineiro**
Denominação de Origem



Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo

Monte Carmelo, 01 de Março de 2021.

ASSUNTO: PEC 186 – PRESERVAÇÃO DO SUPERÁVIT DO FUNCAFÉ

Senhor (a) Senador (a),

A Associação AMOCA- Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo, que reúne cafeicultores, conta com seu apoio para que o superávit do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé seja ressaltado na PEC 186.

Solicitamos seus mais elevados esforços para que a emenda Nº 86, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, seja aprovada, evitando que o superávit do Funcafé seja desviado para o pagamento da dívida pública federal e para custear despesas no enfrentamento da calamidade pública de âmbito nacional.

O Funcafé foi constituído a partir de confisco de nossa renda, por isso não pode ser desvirtuado da finalidade prevista na sua criação, que é apoiar exclusivamente o desenvolvimento da cadeia produtiva do café.

Seus superávits são necessários e usados todos os anos para garantir fluxo de caixa para a liberação tempestiva de financiamentos aos cafeicultores, cooperativas, exportadores e industriais.

Não podemos permitir que os superávits do Funcafé deixem de ser aplicados no apoio à produção cafeeira e sejam redirecionados para resolver os problemas fiscais do País e custear o enfrentamento da calamidade pública.

Por favor, preserve nossos recursos! Garanta a aprovação da Emenda Nº 86 à PEC 186!

Desde já agradecemos imensamente o apoio de Vossa Excelência,

Atenciosamente,

Carlos Dorna Alvarez

Presidente Amoca

AMOCA – Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo

CNPJ: 23.115.017/0001-90

Inscrição Estadual – Isento

Rua Ronan Cardoso Naves nº 1777, Vila Nova, Monte Carmelo – MG



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 6/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.002502/2021-80
2. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002483/2021-91
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.02504/2021-79
4. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002512/2021-15
5. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.012452/2021-49
6. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008058/2021-14
7. PL nº 585 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.002474/2021-09
8. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.008616/2021-33
9. PL nº 2921 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008122/2021-21
10. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.016444/2021-71
11. PL nº 317 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.015652/2021-53
12. MPV nº 998 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.013307/2021-85
13. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.016940/2021-25
14. REQ nº 40 de 2019 – CAS. Documento SIGAD nº 00100.038487/2020-27
15. REQ nº 40 de 2019 – CAS. Documento SIGAD nº 00100.040693/2020-05
16. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017606/2021-99
17. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017938/2021-73
18. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017938/2021-73
19. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018472/2021-19
20. PL nº 317 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.017082/2021-36
21. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017907/2021-12
22. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017895/2021-26
23. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017719/2021-94



24. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017532/2021-91
25. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017707/2021-60
26. PLP nº 146 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017652/2021-98
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018645/2021-11
28. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018640/2021-81
29. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018640/2021-81
30. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017870/2021-22
31. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017678/2021-36
32. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017867/2021-17
33. PLS nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.017770/2021-04
34. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.021144/2021-12
35. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021147/2021-48
36. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021066/2021-48
37. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019555/2021-30
38. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019085/2021-12
39. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021714/2021-66
40. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019204/2021-29
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020090/2021-60
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019540/2021-71
43. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021645/2021-91
44. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021671/2021-19
45. PLC nº 70 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.019080/2021-81
46. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020953/2021-07
47. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.021006/2021-25
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020891/2021-25
49. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020933/2021-28
50. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021539/2021-15
51. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25

Secretaria-Geral da Mesa, 12 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

